



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 19/2016
DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO
JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 640/2016, e
em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO
POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 294.595,00 (DUZENTOS E NOVENTA E
QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), nas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE SAUDE		
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	294.595.0C
	SUB - TOTAL (1)	294.595.C
	TOTAL (1)	294.595.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto
com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.03.092.3010.2003	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO	
339035000C	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000.0C
010.04.122.2010.1004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000.0C
010.13.392.8050.2034	DIFUSÃO CULTURAL	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	53.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000.0C
030.04.122.5010.1005	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000.0C
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	35.000.0C
339035000C	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000.0C
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000.0C
030.04.122.5020.2165	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.945.0C
	SUB - TOTAL (9)	178.945.C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.2122	GESTAO DO SUS	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000.0C
110.10.301.9110.2189	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000.0C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

160.10.128.9150.2119	GESTAO DO SUS	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.300.00
160.10.301.9110.2182	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000.00
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000.00
160.10.302.9120.2114	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.500.00
160.10.302.9120.2116	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.00
160.10.302.9150.2053	GESTAO DO SUS	
339033000C	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.500.00
160.10.304.9140.2061	VIGILANCIA EM SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000.00
160.10.305.9140.2118	VIGILANCIA EM SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.150.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.150.00
	SUB - TOTAL (13)	115.650.00
	TOTAL (22)	294.595.00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA